



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

13

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2018/FMAS, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2018/2018, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES E O SR. MANOEL DANTAS DE SOUZA, NA FORMA QUE SEGUE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 14.498.649/0001-99, com sede ao Calçadão João dos Reis Lima Neto, nº 35, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representado por sua Gestora, a Sra. **JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade 882.125 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 575.628.905-44, e o Sr. **MANOEL DANTAS DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade 290.335 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 073.310.295.68, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2018/FMAS, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 15 de agosto de 2019, e vigorará até o dia **15 de agosto de 2020**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
34049	4019	33903600	10010000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 14 de agosto de 2019.

**JAILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS**  
Gestora do FMAS  
Locatário



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

24  
x

**MANOEL DANTAS DE SOUZA**

Locador

*Manoel Dantas de Souza*

TESTEMUNHAS:

*Williane Jéssica Gomes*  
CPF: 070.948.335-01

*Blanca de Silva Pereira*  
CPF: 003010305-78

*[Signature]*